

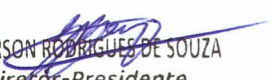
**Ato Nº. 099/2026**, de 21 de julho de 2026.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Retificar ato nº 120/2025 e conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **GERÔNICO FRANCISO DO CARMO**, Motorista Plantonista, matrícula 3546, lotado na **Secretaria Municipal Saúde**, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor a partir de 01 de dezembro de 2025.

Cabo de Santo Agostinho, 21 de julho de 2026.

  
JEFFERSON RODRIGUES DE SOUZA  
Diretor-Presidente

**Jefferson Rodrigues de Souza**

Diretor-Presidente

